



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 72/2025

MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. **Juraci Rodrigues Gomes**, ocorrido no dia 8 de maio de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador **Kelson Santana dos Santos (Kelson Santos)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento do Senhor **Juraci Rodrigues Gomes**.

O Senhor **Juraci Rodrigues Gomes** deixa um legado de dignidade, trabalho e respeito, sendo lembrado por sua integridade, dedicação à família e contribuição à comunidade. Sua partida deixa uma lacuna irreparável no seio de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem. Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, neste momento de dor, me solidarizo com seus familiares e amigos, expressando minhas mais sinceras condolências, e rogando a Deus que conforte os corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor"

(Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 08 de maio de 2025

Respeitosamente,

Kelson Santana dos Santos (Kelson Santos)
VEREADOR